



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº253/2023 exarado no processo administrativo nº439/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO MAQUINÁRIO E VEÍCULOS PERTENCENTE AO PARQUE DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

POSTO DE MOLAS MENCHIK LTDACNPJ nº 90.608.043/0001-47, situado a Rodovia BR 287, KM01, nº1004. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 5.127,00 (Cinco mil cento e vinte e sete reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 5.127,00 (Cinco mil cento e vinte e sete reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a dispensa de licitação para a compra das peças para a retroescavadeiras CAÇAMBA CARGO IUB5807 para manter as máquinas e os veículos de forma correta, assim evitando que quebre ou danifique alguma de suas peças e a também para que a mesma funcione normalmente para que possam continuar com as demandas do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 26626
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS 2106
Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 31 de maio de 2023

Fernando da Rosa Pahim
PREFEITO MUNICIPAL